

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0130/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0130/1998 DE 12/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

Altera normas de Uso e Ocupação do Solo na Rua Trajano, situada no Distrito da Lapa, e da outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:51:40

00000015929-80



ARQUIVADO EM 17/04/98

CHEFE DE SESSAO



Folha no 02 de proc.
nº 132 de 1998
Est

12/41
Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 12 MAR 1998
COMISSÃO E TITULAÇÃO
POC, JUC, METOD. E A.A.
TRAB. TRANSP. E ATIV. ECON.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

MMAV
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL -
01-0130/1998

Altera normas de Uso e Ocupação do Solo na Rua Trajano, situada no Distrito da Lapa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Exclui da Zona de Uso Z-2 o trecho da Rua Trajano, cadlog 19102/7, compreendido entre as Ruas Nossa Senhora da Lapa e Joaquim Machado, composto pelas Quadras 04 e 05 do Setor Fiscal 023, situado no Distrito da Lapa.

Art. 2º - A Rua Trajano, no trecho delimitado no artigo 1º, passa a integrar a lista de trechos de logradouros públicos pertencentes a Zona de Uso Z-4-066, que integra o Quadro nº 8-J, anexo a Lei nº 9411/81, e cujas características de Uso e Ocupação do Solo, constam da Lei nº 7805/72.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ¹² ~~11~~ de março de 1.998.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 12 MAR 1998 ★
yhk/

- DT. 10 -

ORÇAMENTO
1998
1º TRIMESTRE
1º QUADRANTE

Orig. nº	_____	Ass. nº	_____
Ext. nº	_____	Ass. nº	_____

117

✓ ~

VARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
F. 1) Juntao(3). da dos documentos e rubri	
s/ scb n.º 2 e 1 linha de informação sob	
3	16 3 98 1



Folha n.º	02	de pros
n.º	130	de 1978

Ed

Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este projeto tem por finalidade, adequar à realidade um pequeno trecho da Rua Trajano, que estava excluído do Uso Misto, em virtude de pertencer inexplicavelmente a Zona-2.

Devido ao vertiginoso crescimento de nossa cidade, o zoneamento permaneceu estático, obstando o crescimento proporcional da área comercial e de serviços.

Em virtude disso, existe a necessidade de urgentes alterações nas Zonas de Uso do Município de São Paulo, para a regularização dos estabelecimentos que ali funcionam irregularmente há muito tempo, oferecendo empregos nesta situação difícil que atravessamos, bem como benefícios e comodidade à população residente ao seu redor.

Para a compatibilidade do existente com a Legislação em vigor, ingressamos com este Projeto de Lei, que visa transformar em Zona de Uso Misto de densidade demográfica média alta (Z-4-066), o trecho da Rua Trajano entre as Ruas Nossa Senhora da Lapa e Joaquim Machado, como já o é o restante da via em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº03.....

do processo nº130..... de 19.....98.....16...../.....03...../.....98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 16-03-98

Lei 9.411/81, 7.805/72.

Ed
ADELINA CICONI
- 9 - 1 - 98

A Com. de Const. e Justiça

17/03/98

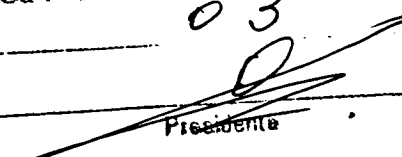
Breno Gandelman
Breno GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/3/98 às 16.00 hs.

Ao Nobre Vereador evartati
para relatar.

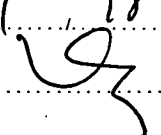
em 24 de Maio de 2003 às 16.00 hs.


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 4

Em 16 de 4 de 98

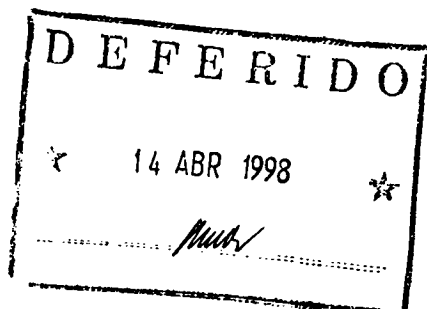
(a) 



Folha n.º 4 do proc.
N.º 130 de 19 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

13-0619/1998

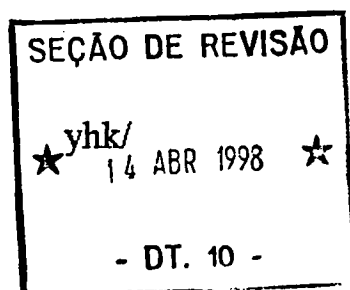


REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO à Douta mesa, na forma e nos termos regimentais, que seja retirado o P.L. 130/98, que altera normas de Uso e Ocupação do Solo, na Rua Trajano, situada no Distrito da Lapa, de minha autoria, não se fazendo necessário a sua tramitação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1.998.

Vereador JOSE VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal



A Com. de Const. e Justiça

15164198

BRENO GANDELMAN

Assessor Rec. Leg. Chiefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16.4.58 às 14:30hs.

DONIZETTI A. PONTES
M. J. Parlamentar

AO DT.94
16/4/88
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEC. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - VLS/DV

Prec. #04#
Arq. 17-04-98
O Func. [assinatura]

LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista